



CONCURSO PÚBLICO № 01/20 COMUNICADO 02 – SUSPENSÃO PARA JUNTADA DE LEI MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 033/20 com alteração do Decreto n. 054/20; considerando a necessidade de cumprimento do acórdão n. 07267/20 do Tribunal de Contas dos Municípios — TCM (processo n. 07356/20) que determina suspensão do certame até a juntada de lei municipal; COMUNICA que o concurso ficará suspenso para fins de juntada de lei municipail referente aos cargos de AGENTE DE VIGILÂNCIA, EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, OPERADOR DE MÁQUINAS, TESOUREIRO, ELETRICISTA E GESTOR AMBIENTAL E SANITARISTA.

A reabertura do certame será publicada nos sites <u>www.itame.com.br</u> e <u>www.mozarlandia.go.gov.br</u> em edital específico, no prazo de 15 dias ou até a juntada da lei municipal supracitada.

O presente COMUNICADO será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites supracitados.

Mozarlândia, aos 10 de dezembro de 2020.

LÁZARA ADRIANA F. F. DE SOUZA CABRAL
Presidente da CECP

WELLINGTON AURELIANO DE LIMA Secretário

RENATA DE ANDRADE LIMA *Membro*

NELSON SALES – OAB/GO N. 1850 Membro representante da OAB